



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.554, DE 17 MARÇO DE 2023.

CANCELA O EVENTO “DIA DA MULHER RAMADENSE”, REVOGA DECRETOS EXECUTIVOS Nº 4.539/2023 E 4.547/2023.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a ocorrência em nosso Município, do 1º Femicídio no último dia 15 de março de 2023, sendo a vítima ex-servidora pública municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **CANCELADO** o Evento “Dia da Mulher Ramadense” previsto para ocorrer no dia 17 de março de 2023.

§ 1º. Face ao cancelamento, fica revogado o Decreto Executivo nº 4.539/2023, o qual estabelecia a data de 17 de março de 2023, como data para a realização do referido evento.

§ 2º Fica revogado o Decreto Executivo nº 4.547/2023, o qual estabelece turno de trabalho com expediente interno na tarde do dia 17 de março de 2023.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 17 de março de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br